

10% CASHBACK SUSHI EM TUA CASA



TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA – 202410.V1-SUSHI_EM_TUA_CASA10%

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “10% cashback Sushi Em Tua Casa”: denominação da campanha da marca SIBS e Sushi em Tua Casa.

1.2. Participante: Utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com registo no MB WAY UP! elegíveis para a campanha.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 – 1649 – 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “10% Cashback Sushi Em Tua Casa” estará ativa entre as 00h00 do dia 03 de outubro de 2024 e as 19h00 do dia 03 de novembro de 2024. O horário é referente a Portugal Continental. (WEST)

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período da campanha, os utilizadores elegíveis receberão 10% do valor do 1º pedido que realizarem no Sushi Em Tua Casa.

2.2. Apenas as compras MB WAY realizadas através app MB WAY (operativas, Nº de Telemóvel, QR Code, NFC ou MB WAY pulse) ou apps bancárias (operativas Nº de Telemóvel, QR Code ou NFC), nas lojas e App Sushi Em Tua Casa ou do site www.sushiemtuacasa.pt, estarão elegíveis.

2.3. Durante período da campanha, a oferta de 10% de cashback só será aplicada à primeira compra elegível realizada por cada utilizador MB WAY de valor igual ou superior a 40 €. Isto é, apenas será considerada a primeira compra feita nas lojas e App Sushi Em Tua Casa ou do site www.sushiemtuacasa.pt.

2.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados

personais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

2.5. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via newsletter, SMS ou notificação no MB WAY UP!.

3. OFERTA

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 10% do valor total da primeira compra elegível, durante o período da campanha.

3.2. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.3. Em circunstâncias normais, o valor de cashback será atribuído num prazo máximo de 2 horas após compra.

4. REDENÇÃO DE PRÉMIOS

4.1. A transferência da oferta será realizada através da atribuição de voucher, na área de Cashback Parceiros. O utilizador deverá selecionar a campanha onde participou e redimir o voucher premiado. Após redenção, o prémio monetário é acumulado ao seu saldo MB WAY UP! O montante ganho poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no MB WAY UP!.

4.2. Após atribuição, o utilizador dispõe de 15 dias para redimir o seu prémio garantido de cashback. O utilizador MB WAY UP! terá que redimir tantos prémios quantas compras realizadas.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada ao MB WAY UP!.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt.

5.4. A SIBS exclui qualquer obrigação de reparação por danos ou prejuízos de toda a natureza que possam ocorrer devido a falha no funcionamento da campanha por razões técnicas, legais ou outras razões imprevisíveis e/ou inesperadas.